

TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

O Estadão conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90001/2026 - UASG 413001

Processo nº 53516.003847/2025-69. Contratação de serviços de vigilância armada ostensiva, 24 (vinte e quatro) horas diárias, 7 (sete) dias por semana, em turnos de trabalho que obedecem à legislação vigente, e de vigilância desarmada, 44 horas por semana, de segunda-feira a sexta-feira, para as dependências do edifício sede da Gerência Regional da Anatel no Estado do Paraná - GR03.

Entrega das propostas: 08/04/2026, a partir da publicação no sítio: <https://www.gov.br/compras>. Abertura das Propostas: 29/04/2026, às 09h00.

ALEXANDRE ATAÍDE GONÇALVES OLIVEIRA
Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE PIRACICABA – CISMETRO LIMEIRA, devidamente inscrito no CNPJ: 48.227.378/0001-59, com sede na Rua Prefeito Marciliano, nº 401, Cidade Jardim, Limeira/SP. CEP: 13480-273, site www.cismetrolimeira.com.br, e-mail oficial licitacao@cismetrolimeira.com.br, neste ato representado por seu Superintendente, o Sr. Messias Humberto de Oliveira, faz saber que promove a republicação da licitação na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, e objeto: registro de Preços de Pessoa Jurídica ou equiparada para futuro e eventual fornecimento de medicamentos de consumo humano e análogos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Piracicaba – Cismetrolimeira. O certame adotará o modo de disputa ABERTO, em estrita observância ao art. 56, inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se o critério de MENOR PREÇO POR ITEM e modalidade REGISTRO DE PREÇO. O procedimento administrativo, de nº 52/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2026, reger-se-á integralmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Código Civil (Lei Federal nº 10.406/2002) e Lei nº 10.742/2003, submetendo-se os interessados às cláusulas e condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus respectivos anexos. O termo final para o protocolo da proposta comercial fixa-se em 27/04/2026, até às 23:59h, mediante inserção no Software Web determinado neste instrumento (www.selcorp.com.br). A sessão de julgamento relativa ao credenciamento, julgamento das propostas e à habilitação será em 28/04/2026, às 09:00h (horário local), pelo mesmo Software Web que se deu a inserção da proposta: www.selcorp.com.br/. O valor máximo global da contratação é de R\$199.651.913,67 (cento e noventa e nove milhões seiscentos e cinquenta e um mil novecentos e treze reais e sessenta e sete centavos), em estrita observância à dotação orçamentária e aos parâmetros extraídos da fase preparatória, assegurando a conformidade do certame com o planejamento administrativo e os limites fixados no edital. Informações e esclarecimentos relativos a este certame poderão ser obtidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos documentos, nos termos editalícios. O Edital contendo seus anexos será disponibilizado no sítio eletrônico oficial do CISMETRO LIMEIRA, www.cismetrolimeira.com.br e no site da plataforma www.selcorp.com.br, a partir de 13 de abril de 2026. Limeira, 10 de abril de 2026. Messias Humberto de Oliveira, Superintendente.



AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 0120/2026-00

Objeto: Contratação da execução dos serviços de Gestão Ambiental, abrangendo a Supervisão Ambiental, a Implementação de Programas Ambientais e o Gerenciamento Ambiental das obras de implantação da 2ª Ponte Internacional Brasil - Uruguai sobre o Rio Jaguarão - BR-116/RS, ligando os municípios de Jaguarão/RS (Brasil) e Rio Branco (Uruguai). Lote único. Total de Itens Licitados: 01. Edital: 13/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: SAUN Quadra 3 Bloco a - CGCL, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90120-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/06/2026 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

LUIZ FERNANDO STAVIS KAPAZI JUNIOR
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 125/2026 - UASG 393003

Nº Processo: 50600028289202505. Objeto: Contratação de empresa especializada para apoio à Diretoria de Infraestrutura Ferroviária - DIF na realização de inventário, valoração e registro patrimonial dos ativos ferroviários da União. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/04/2026 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Saun Quadra 3 Bloco a - Cgcl, Asa Norte - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/393003-3-90125-2026>. Entrega das Propostas: a partir de 13/04/2026 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/06/2026 às 15h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O edital poderá ser obtido por meio dos sítios: www.dnit.gov.br ou www.gov.br/compras.

CRISTIANO FERREIRA COSTA
Agente de Contratação

PODCAST

Estadão Analisa
com Carlos Andreazza

Uma das principais vozes da análise política brasileira está no podcast 'Estadão Analisa'.

Com um texto irreverente e críticas contundentes, Andreazza tem um encontro marcado com você nas manhãs para um papo intimista, em que analisa temas do momento a partir do discurso de figuras centrais da política e da economia.

O Estadão Analisa vai ao ar de segunda a sexta-feira, às 7h.



Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.



Ouvir depois nas principais plataformas de áudio e vídeo do Estadão.

DE SEGUNDA A SEXTA 7h DA MANHÃ



CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ nº 43.776.491/0001-70
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para comparecerem à reunião das Assembleias Gerais a serem realizadas a partir das 11h do dia 24 de abril de 2026, em sua Sede Social à Avenida Professor Frederico Hermann Jr., nº 345, São Paulo/Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício encerrado em 31/12/2025;
2. Eleição do Conselho Fiscal, respectivos suplentes; e
3. Eleição do Conselho de Administração.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Fixação da remuneração dos membros dos órgãos estatutários; e
2. Outros assuntos de interesse da Sociedade.

São Paulo, 09 de abril de 2026
Jônatas Souza da Trindade
Presidente do Conselho de Administração



Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística **SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar da Audiência Pública Sempresencial com o objetivo de debater os seguintes projetos:

2ª Audiência Pública

- 1) **PL 21/2024 - Ver. Waldir Júnior (PSD), Ver. Edir Sales (PSD)** - Dispõe sobre o atendimento de saúde e psicológico no Quadro da rede municipal de ensino do município de São Paulo, e dá outras providências.
- 2) **PL 748/2024 - Autores: Ver. Ricardo Teixeira (UNIÃO), Ver. Thammy Miranda (PSD)** - Dispõe sobre a criação do programa de conscientização do autoexame anual para prevenção e combate ao câncer, dando ainda outras providências.

1ª Audiência Pública

- 3) **PL 293/2025 - Ver. Marina Bragante (REDE), Ver. Sílvia da Bancada Feminista (PSOL), Ver. Professor Toninho Vespoli (PSOL)** - Institui a Política Municipal de Cuidados.
- 4) **PL 654/2020 - Ver. Gilberto Natalini (S/Partido), Ver. Aurélio Nomura (PSO), Ver. Adilson Amadeu (UNIÃO)** - Dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Inclusão da Pessoa com mais de 50 anos, concedendo benefício fiscal a empresas prestadoras de serviços que empreguem, no seu quadro de funcionários, pessoas com mais de 50 anos e dá outras providências.
- 5) **PL 415/2021 - Ver. Rubinho Nunes (UNIÃO)** - Institui no Município a possibilidade e o direito aos municípios de acesso a meios e formas de pagamento digitais para quitação de débitos de natureza tributária e não tributária, como pix e operações de cartão de débito e crédito.
- 6) **PL 633/2021 - Ver. Dra. Sandra Tadeu (PL), Ver. Keit Lima (PSOL) - Ver. Silvinho Leite (UNIÃO)** - Ementa: Dispõe sobre a criação e atribuições da equipe técnica multidisciplinar do Conselho Tutelar e dá outras providências Situação
- 7) **PL 482/2023 - Ver. Jair Tatto (PT), Ver. Sansão Pereira (REPUBLICANOS)** - Ementa: Institui a política de atenção à oncologia pediátrica no âmbito do Município de São Paulo.
- 8) **PL 700/2024**
Autores: Ver. Marcelo Messias (MDB), Ver. Thammy Miranda (PSD) - Dispõe sobre a criação do Programa CRECHE GARANTIDA, e dá outras providências.
- 9) **PL 305/2025 - Ver. Ana Carolina Oliveira (PODE)** - Institui a Campanha de Incentivo à Emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) de Crianças, no Município de São Paulo e dá outras providências.

Data: 15/04/2026 (quarta-feira)

Horário: 10h30

Local: Câmara Municipal de São Paulo - Auditório Prestes Maia (1º andar) e Auditório Virtual

Endereço: Viaduto Jacaré, 100 - Bela Vista

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço: www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditórios-online, e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube (www.youtube.com/camarasaopaulo) e Facebook (www.facebook.com/camarasaopaulo).

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para se manifestar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.gov.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório.

Para maiores informações: financas@saopaulo.sp.gov.br

PORTO SERVIÇO S.A.

CNPJ nº 51.430.503/0001-38 - NIRE 35.300.630.637

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 04 DE MAIO DE 2026

A Porto Serviço S.A. ("Companhia") convida seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada, em primeira convocação, em 04 de maio de 2026, às 15h00, de modo exclusivamente digital, nos termos dos artigos 121, parágrafo único, e 124, §2º-A, da Lei das Sociedades por Ações, da Resolução da CVM nº 81 ("Resolução CVM 81"), e do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) a redução do capital social da Companhia; (ii) a alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir a redução acima, se aprovada; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Informações Gerais:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica "Zoom" ("Plataforma"), com transmissão de imagem, som e possibilidade de exercício do direito de voto para cada item da ordem do dia, nos termos do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, e da Resolução CVM 81. Os acionistas ou procuradores que desejarem participar da Assembleia por meio da Plataforma deverão se cadastrar por meio de correspondência eletrônica a ser enviada à Companhia (ao e-mail: juridico.societario@portoseguro.com.br) e submeter, de forma digital, os documentos indicados abaixo, bem como todos os demais documentos e informações que forem solicitados pela Companhia, até o dia 01 de maio de 2026, às 15h00, nos termos do artigo 6º, §3º, da Resolução CVM 81. Os e-mails de cadastro dos acionistas ou representantes deverão ser enviados com a seguinte indicação de assunto: "AGE de 27 de abril de 2026 - Cadastro de Participante". Para realização de seu cadastro, de forma a possibilitar sua participação na Assembleia, nos termos do artigo 6º, §1º e 3º, da Resolução CVM 81, o acionista, pessoalmente ou por meio de seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos, conforme aplicável: **ACIONISTAS PESSOAS FÍSICAS:** cópia do documento de identidade, com foto, do acionista. Os acionistas pessoas físicas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. **ACIONISTAS PESSOAS JURÍDICAS:** (i) cópia do estatuto social ou contrato social atualizado e os documentos societários que comprovem a representação legal do acionista; e (ii) cópia do documento de identidade, com foto, dos respectivos representantes legais. Os acionistas pessoas jurídicas poderão ser representados por seus representantes legais ou por procurador devidamente constituído, de acordo com os atos constitutivos da sociedade, que não precisará ser acionista, administrador da Companhia ou advogado. **FUNDOS DE INVESTIMENTO:** (i) cópia do regulamento atualizado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente); (ii) cópia do estatuto ou contrato social atualizado do seu administrador ou gestor, conforme o caso, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (iii) cópia do documento de identidade, com foto, dos representantes legais do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso. De forma a facilitar a participação dos acionistas na Assembleia, a Companhia não exigirá cópias autenticadas, o reconhecimento de firma de documentos emitidos e assinados no território brasileiro, nem a notariação, a consularização e o apostilamento de documentos assinados fora do Brasil. No entanto, a tradução simples de quaisquer documentos estrangeiros será obrigatória. Os acionistas ou procuradores que solicitarem e obtiverem senha para participação na Assembleia deverão, para ter acesso à Plataforma, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma única e exclusivamente para participação remota na Assembleia; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia, sendo a Assembleia restrita ao acionista ou procurador participante. As orientações para participação virtual por meio da Plataforma serão enviadas em resposta ao e-mail a ser enviado pelos acionistas interessados em participar da Assembleia.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

Paulo Sérgio Kakinoff
Presidente do Conselho de Administração

ESTADÃO



broadcast

